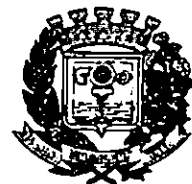


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 972/2018

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.097, de 13 de novembro de 2017, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.097, de 13 de novembro de 2017, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, **Andréa Paula Labiak**, nomeada em 17.06.2015, no cargo de Técnica de Enfermagem e lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo nº 044/2017-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / março / 2018
DE Nº 11.226
UMUARAMA, 29 / 03 / 2018
Stefan Rommel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS